

**Público**

11-04-2012

**Periodicidade:** Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 51453**Temática:** Economia**Dimensão:** 1375**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/2 a 3

# Tribunais portugueses declaram a falência de 30 pessoas por dia

No primeiro trimestre, foram declaradas insolventes 2753 pessoas. Um aumento de 140% face a 2011 e de 1283% em relação aos três primeiros meses de 2008. Já há mais pessoas a falir do que empresas **Destaque, 2/3**

## DÍVIDAS DAS FAMÍLIAS

# Todos os dias 30 pessoas são declaradas falidas em Portugal

No primeiro trimestre deste ano contabilizaram-se 2753 insolvências de particulares, o que significou uma subida de 140% face a 2011. A crise e a austeridade estão a fazer disparar estes processos por todo o país

Raquel Almeida Correia

**P**erderam o emprego. Investiram num negócio que correu mal. Entraram numa espiral desenfreada de consumo, acumulando créditos sobre créditos. Ou simplesmente adoeceram. Seja qual for o motivo, há cada vez mais famílias cercadas por dívidas em Portugal. No primeiro trimestre deste ano, os tribunais declararam 30 pessoas insolventes por dia, o que significou uma subida de 140% face aos primeiros três meses de 2011.

Entre Janeiro e Março deste ano, contabilizaram-se 2753 falências judiciais de pessoas singulares - um mecanismo criado em 2004, mas que só começou a ganhar corpo nos últimos anos. A crise que o país atravessa é uma das principais justificações para o disparar destes processos nos tribunais, pelas consequências que a instabilidade económica está a ter no emprego, no consumo e no poder de compra. Mas há outros motivos. Além de mais informadas, as pessoas sabem que, se optarem pelo caminho da insolvência, podem começar de novo daí a cinco anos, como prevê a lei (ver caixa).

Recuando a 2008, o registo de falências de particulares ficou-se por 197 no primeiro trimestre, de acordo com dados fornecidos pelo Instituto Informador Comercial, com base nas sentenças publicadas em *Diário da República*. Face a esse ano, as 2753 insolvências declaradas entre Janeiro e Março de 2012 representam uma subida exponencial de 1297%.

Mas, além do disparar de processos, há outro dado importante. É que, em 2008, os casos de pessoas

insolventes representavam apenas 23% das falências judiciais, ficando a maior fatia para as empresas - 664 no primeiro trimestre daquele ano. A partir de 2011, os papéis trocaram-se. E, nos primeiros três meses deste ano, as insolvências de particulares já representavam 64% do total (ver texto secundário).

Esta inversão não aconteceu graças a um recuo na falência de empresas. Aliás, também estes processos têm vindo a aumentar em Portugal, ocorrendo a um ritmo de 17 por dia desde Janeiro (mais 46% do que em igual período de 2011). A questão é que as insolvências de pessoas singulares estão a crescer a um passo muito mais acelerado.

## Norte com mais casos

José Ribeiro Gonçalves é um dos administradores de insolvência em Portugal que acompanha estes processos. Na profissão desde 1994, nota que há três grandes perfis de pessoas que são arrastadas pelas dívidas para os tribunais. "Há os gerentes de empresas, que prestam avais pelos créditos dessas sociedades e que depois são executados. Há muitos casos associados a situações de desemprego, que causam um desequilíbrio entre as obrigações e os rendimentos. E também pessoas sem disciplina de consumo, que são seduzidas pelo crédito fácil", disse.

Para José Ribeiro Gonçalves, a "recessão económica" foi e continua a ser o principal motor das insolvências singulares, assim como das empresas. E acredita que o número vai continuar a aumentar, até porque "há muitas pessoas e muitas sociedades que já estão insolventes há muito tempo, só ainda não se apresentaram aos tribunais". O tempo que demoram a tomar este



Possibilidade de perdão da dívida estimula recurso aos tribunais

## Os passos e as vantagens da insolvência

### Um processo moroso e que não se deve adiar

**P**edir a insolvência pessoal tem, logo à partida, vantagens, ao pressupor a suspensão das acções executivas e das penhoras. Não deve ser, porém, encarada como a única solução para quem está com dificuldades financeiras, uma vez que o processo pode ser moroso e implicar a perda de património. O ideal é tentar negociar extrajudicialmente com os credores antes de partir para os tribunais. Uma vez solicitada a falência judicial, a lei actualmente em vigor (o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas) prevê que possa ser apresentado pelo insolvente um plano de pagamentos das dívidas, que terá de ser aprovado pelos credores e

poderá incluir um perdão ou um pagamento faseado. O outro caminho é requerer a exoneração do passivo restante, em que o património do insolvente é liquidado para pagar as dívidas e uma parte do seu rendimento mensal é utilizado para ressarcir os credores, durante um período de cinco anos. O facto de, findo esse tempo, os créditos desaparecerem tem sido um estímulo para muitas pessoas, quando equacionam pedir a falência judicial. Para dar início a estes processos, pode consultar-se um advogado com experiência nestes processos. O ideal é agir o mais rapidamente possível, para pôr um travão ao acumular de dívidas.

passo é, muitas vezes, o suficiente para deixar cair por terra qualquer hipótese de recuperação.

Os dados do Instituto Informador Comercial mostram que o disparar destes processos nos tribunais tem sido mais expressivo a norte do país. É no Porto que mais insolvências são declaradas, tendo alcançado um total de 794 no primeiro trimestre deste ano. Lisboa surge em segundo lugar, mas muito atrás, com 491 casos entre Janeiro e Março. No entanto, é em Coimbra que se tem assistido a aumentos mais significativos nas falências de particulares. O distrito registou apenas 83 casos nos primeiros três meses de 2012, mas o aumento face a 2008 foi de 4050% (ver infografia).

O evoluir destes casos está em sintonia com as dificuldades financeiras que muitas famílias actualmente enfrentam em Portugal, num ano de corte de salários e de subsídios, de aumentos de impostos e de escalada do desemprego, que subiu para 15% em Fevereiro (o terceiro pior resultado de toda a União Europeia).

Os pedidos de ajuda à Deco também reflectem esta realidade. Entre Janeiro e Março, 7834 famílias contactaram a associação para lidar com situações de sobreendividamento. Tratou-se de uma subida de 57% face ao mesmo período de 2011. Uma parte importante destas pessoas (27,8%) pediu apoio por causa da deterioração das condições laborais, seguindo-se a doença (10,9%).

A Deco faz depois um filtro aos pedidos de ajuda, excluindo os casos que já foram arrastados para a insolvência ou as situações que são provocadas pelos próprios sobreendividados. E, por isso, até Março abriu 1376 novos processos de acompanhamento - uma subida de 36% em relação ao ano passado.

